

**DECRETO Nº 065,**

**DE 16 DE AGOSTO DE 2011.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 527, de 10 de dezembro de 2010:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
Atividade 2400 – MANUT DAS ATIV DA SEC DE EDUC, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (425) R\$ 2.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
Atividade 2401 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4020) R\$ 2.000,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2011.

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda